



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA N.º 82/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 4 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Gestão do Contrato de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial firmado entre o Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e a Empresa Prósperus Segurança Eireli, conforme segue:

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Sidinei Roberto Nobre Junior	3***560	Assistente em Administração	Gestor
Leandro Senna das Chagas	2***812	Auxiliar em Administração	Fiscal Técnico Substituto
Altair Rodrigues Ferreira	2***878	Assistente de Aluno	Fiscal Técnico Substituto
Joana Darc Becker	3***437	Assistente em Administração	Fiscal Administrativo
Renato de Oliveira Mello	1***590	Administrador	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Na ausência do Gestor do Contrato por motivos de afastamento, licença ou férias, fica designado o Fiscal Técnico como o seu substituto temporário.

Art. 3º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 4º Revogar a Portaria ITQ n.º 067, de 24 de maio de 2021, e a Portaria ITQ n.º 084, de 28 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigência no dia 12 de agosto de 2022 e vigorará até o encerramento do referido contrato ou da sua respectiva garantia, se houver.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 04/08/2022 18:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392131

Código de Autenticação: dd4f7fe4e8



PORTARIA N.º 82/2022 - DRG/ITQ/IFSP